



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 98º Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, realizada em 21 de maio de 2025.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se, na sala de reuniões do gabinete do IFMG - Campus Ouro Preto, a nonagésima oitava reunião do Conselho Acadêmico (ordinária). Estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Arquimedes Martins Gois (titular da área de administração), Bruno Luís de Carvalho e Melo (suplente discentes), Diego Alves de Oliviera (titular extensão), Everson Silva Almeida (titular técnicos administrativos), Énio Barboza (suplente técnicos administrativos), Guilherme Oliveira Duarte (titular discentes), Gustavo Arrighi Ferrari (titular ensino), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Silvia Grasiella Moreira Almeida (titular docentes), Thiago Neves Mendonça (titular docentes) e Venuncia Emilia Coelho (titular área de Pesquisa)**. E para apresentação das pautas a serem discutidas, e a convite do presidente do conselho, estiveram presentes os servidores: **Célio Viana, Jane da Conceição Pereira, Hudney Alves Faria de Carvalho, Ariana Cristina Santos Almeida e Sergio Murilo**. O Presidente iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta que seriam discutidos no dia, conforme convocação nº 04/2025: 1) Informes; 2) Apreciação e deliberação Resolução nº 13, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do conselho acadêmico, do perfil de docente candidata para preenchimento de vaga de remoção, do IFMG - Campus Ouro Preto; 3) Apreciação e deliberação Resolução nº 15, de 06 de maio de 2025, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do conselho acadêmico, dos PCC's - Projetos de Criação de Cursos técnicos subsequentes, em parceria do IFMG - Campus Ouro Preto e a empresa SAMARCO; 4) Apreciação e deliberação Resolução nº 16, de 06 de maio de 2025, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do conselho acadêmico, de licença para capacitação de servidor técnico administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto; 5) Apreciação e deliberação de pedido de criação da Unidade Organizacional da Seção de Assistência Estudantil do campus, para fim de aplicabilidade da jornada de trabalho de TAE's de 30 horas semanais; 6) Apreciação e deliberação da reestruturação das Unidades Organizacionais do IFMG-Campus Ouro Preto, que possuem servidores com Jornada de Trabalho Flexibilizada: Coordenadoria de Funcionamento e Logística Escolar e da Diretoria de Ensino; 7) Apreciação e deliberação de Regulamentos vinculados à Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Ouro Preto: Regulamento de docências de Áreas, Regulamento dos colegiados dos cursos e Regulamento de Coordenação de Cursos Regulares. Nos informes, Reginato mencionou um e-mail enviado pelo conselheiro discente Guilherme, onde ele sugere que as reuniões do Conselho Acadêmico fossem não só registradas em ata, mas que tivessem também um registro em vídeo ou áudio, para guardar melhor os posicionamentos dos Conselheiros na reunião. Reginato falou que

hoje as atas são mais diretas e objetivas, e perguntou à docente e conselheira Silvia, se ela tinha conhecimento de alguma ferramenta na Inteligência Artificial para registro das reuniões, na tentativa de atender à sugestão do discente. Em resposta a professora e conselheira informou que testará junto aos docentes conselheiros um programa com esta finalidade, e que em breve informaria sobre a funcionalidade do mesmo. E ainda com a palavra a conselheira Silvia deu um informe, a pedido de docentes da área de Metalurgia: de que a área pleiteia uma remoção de um docente do Campus Ouro Branco para o Campus Ouro Preto, para preencher a vaga de um docente da área que irá se aposentar em breve, Professor Ronaldo Toffolo. Reginato agradeceu, deu ciência e informou que a aposentadoria do servidor em questão, do Campus Ouro Preto, ainda não tinha saído. E sem mais informes passou-se para o segundo ponto de pauta da reunião: 2) Apreciação e deliberação Resolução nº 13, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do conselho acadêmico, do perfil de docente candidata para preenchimento de vaga de remoção, do IFMG – Campus Ouro Preto. E com a palavra a servidora Jane, Gerente de Gestão de Pessoas substituta do Campus, explicou o porquê da necessidade de aprovação, *ad referendum*, do perfil da docente que pleiteia vir para o Campus Ouro Preto, e esclareceu que o processo seguiu todos os trâmites regimentais impostos pelo IFMG, neste tipo de processo. A remoção se trata da vinda de uma servidora do IFMG - Campus São João Evangelista, Professora Helena Santos Assunção (Ciências Sociais e/ou Sociologia), para o Campus Ouro Preto, para preenchimento da vaga oriunda da redistribuição do professor Guilherme Maciel. Explicou que desde a saída do professor Guilherme a área está dividindo os encargos desta vaga para evitar prejuízos para os alunos. E sem questionamentos e oposições, e em regime de votação, foi aprovado por unanimidade a Resolução nº13 (neste ponto o conselheiro Diego, não estava presente). E em ato contínuo o Presidente passou para o ponto de pauta seguinte: 3) Apreciação e deliberação Resolução nº 15, de 06 de maio de 2025, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do conselho acadêmico, dos PCC's - Projetos de Criação de Cursos técnicos subsequentes, em parceria do IFMG – Campus Ouro Preto e a empresa SAMARCO. Com a palavra o Presidente do CA, Prof. Reginato, explicou que emitiu a Resolução *ad referendum* para que o processo pudesse passar pelo crivo do colégio de dirigentes do IFMG, em reunião que ocorreria no dia 22 de maio, e que este ponto de pauta deveria ser enviado antes da realização desta reunião do CA do Campus. Explicou que os fluxos burocráticos e a parte técnica dos PCCs da parceria com a SAMARCO estão seguindo com a Diretoria de Ensino do Campus e com as Coordenações das áreas que terão cursos oferecidos. Com a palavra, o discente Bruno reforçou o pedido à Samarco de abrir cursos voltados para o meio ambiente. O presidente disse ter acionado novamente a empresa com essa solicitação, e que o retorno da SAMARCO foi de avaliar a proposta. Os conselheiros docentes presentes, Silvia e Thiago, em nome de seus representados, cobraram um esclarecimento à comunidade sobre a parceria com a empresa. E como encaminhamento o Diretor Geral e presidente informou que faria os devidos esclarecimentos sobre o que seria a parceria, quais os fluxos e em que etapa se encontrava, bem como a publicação do convênio, assim que assinado. E após apontamentos e esclarecimentos, foi aprovado, por todos os presentes (com a presença do servidor e conselheiro Diego, que chegou neste ponto de pauta) a resolução, *ad referendum*, nº15. Dando prosseguimento, passou-se para o quarto ponto de pauta: Apreciação e deliberação Resolução nº 16, de 06 de maio de 2025, que dispõe sobre aprovação, *ad referendum* do conselho acadêmico, de licença para capacitação de servidor técnico administrativo do IFMG – Campus Ouro Preto. Reginato informou que o *ad referendum* foi emitido para atendimento ao fluxo regimental do processo e para que o afastamento requerido pelo servidor e aprovado pelos seus pares pudesse acontecer no prazo solicitado no processo. E sem questionamentos, foi aprovada por unanimidade a Resolução 16. E em ato

contínuo passou-se para o próximo ponto de pauta: 5) Apreciação e deliberação de pedido de criação da Unidade Organizacional da Seção de Assistência Estudantil do campus, para fim de aplicabilidade da jornada de trabalho de TAE's de 30 horas semanais. Reginato explicou que como o setor ganhou um servidor, os servidores do setor resolveram aderir às 30 horas, ficando assim com as atividades de atendimento ao público com 12 horas diárias de atendimento. Com a palavra a conselheira docente Silvia falou da importância do setor funcionar até as 19h, atendendo assim também o período noturno. E sem questionamentos, e em regime de votação, foi aprovada por todos os conselheiros presentes, a criação da Unidade Organizacional da Seção de Assistência Estudantil do Campus. E passando para o próximo ponto de pauta: 6) Apreciação e deliberação da reestruturação das Unidades Organizacionais do IFMG-Campus Ouro Preto, que possuem servidores com Jornada de Trabalho Flexibilizada: Coordenadoria de Funcionamento e Logística Escolar e da Diretoria de Ensino. Com a palavra, o diretor de Ensino e conselheiro Professor Gustavo esclareceu que a mudança do espaço físico e a redução do terceirizados da Diretoria de Ensino geraram a solicitação de reestruturação das unidades Organizacionais da diretoria. Informou que a junção das unidades da Coordenadoria de Funcionamento e Logística Escolar e da Diretoria de Ensino otimizaria os espaços de atendimento, juntando assim as duas recepções. E após explicações e sem questionamentos, e em regime de votação, foi aprovada, por unanimidade, a reestruturação das Unidades Organizacionais. E para o último ponto de pauta Reginato convidou os servidores Hudney, Ariana e Sérgio Murilo para apresentação do item 7) Apreciação e deliberação de Regulamentos vinculados à Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Ouro Preto: Regulamento de docências de Áreas, Regulamento dos colegiados dos cursos e Regulamento de Coordenação de Cursos Regulares. Com a palavra, o conselheiro Gustavo Arrighi informou que as minutas das regulamentações apresentadas têm o objetivo de facilitar a organização das ações da Diretoria de Ensino e dar mais transparências aos processos aos quais se referem. Os documentos antigos estavam obsoletos e precisavam de uma reformulação, principalmente quanto às suas composições e regulamentações. Após explicações do Diretor de Ensino, Silvia e Thiago, representantes docentes, solicitaram a palavra e indagaram qual foi o fluxo seguido para a construção dos documentos. Hudney esclareceu que foi designada uma comissão para a construção dos documentos, e assim enviar para o CA do Campus. Com a palavra Thiago falou do Regulamento de Ensino do IFMG, que está em consulta pública até o dia trinta de maio, e disse que os documentos construídos dependem deste regulamento, pois se houver mudanças no Regulamento Geral, automaticamente terão mudanças nestes documentos propostos pelo Campus, e questionou se não seria melhor esperar o Regulamento Geral ser aprovado, para assim aprovar os documentos do campus. E em resposta o Diretor de Ensino, Gustavo, esclareceu que a consulta do Regulamento de Ensino do IFMG seria sim até dia 30, mas a compilação das informações e publicação deste novo documento não tinha data pré estabelecida pela PROEN. Então, informou que seria melhor não esperarmos o fim da consulta e publicação do novo documento Geral. E que seria melhor aprovar os Regulamentos internos, e caso ocorra a necessidade de alteração dos documentos por conta do novo Regulamento de Ensino, a alteração seria feita e passando pelo CA do Campus. Após explicações a Silvia pediu a palavra e disse ainda que os docentes não conseguiram dirimir o que está nos documentos propostos, e mediante estas situações, e em nome dos docentes do Campus, pediram vistas no ponto de pauta em questão, para os docentes terem mais tempo para discutir sobre o conteúdo dos regulamentos. E após vistas aceitas pelos presentes, e seguindo a regulamentação, o Presidente informou que os conselheiros que pediram vistas teriam cinco dias, a partir do dia 22 de maio, para encaminhar um relatório sobre o pedido de vistas para a presidência do Conselho Acadêmico do

Campus. E esclareceu que o ponto de pauta em questão deveria ser abordado na próxima reunião ordinária do CA, que está agendada para o dia 24 de julho de 2025. E não havendo mais nada a tratar, às 16 horas e vinte minutos, o Presidente encerrou a reunião. E eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia (estando Secretária do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto) lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 17 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 17/07/2025, às 12:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 17/07/2025, às 14:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME OLIVEIRA DUARTE, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 15:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Venuncia Emilia Coelho, Representante**, em 18/07/2025, às 12:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira, Representante**, em 22/07/2025, às 11:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Silva Almeida, Representante**, em 22/07/2025, às 11:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Representante**, em 22/07/2025, às 14:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Mendonça, Representante**, em 22/07/2025, às 15:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois, Professor**, em 23/07/2025, às 08:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, Vigilante**, em 29/07/2025, às 11:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Luís de Carvalho e Melo, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 10:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**,
Presidente do Conselho Acadêmico, em 28/08/2025, às 16:19, conforme
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2388012** e o
código CRC **6C7D378D**.

23213.001184/2025-91

2388012v1